



ATA

ATA nº15/2022. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e quatro minutos, no miniauditório da Escola de Engenharia – EE, reuniu-se ordinariamente o Conselho da Unidade, sob a presidência do Professor Cezar Augusto Burkert Bastos, com a presença dos seguintes conselheiros: Ademir Cavalheiro Caetano, Ana Paula Gomes, Bianca Pereira Moreira Ozório, Leonardo de Carvalho Gomes, Carla Silva da Silva, Ernesto Luiz Gomes Alquati, Diego de Freitas Fagundes, Débora Martins Machado; José Antônio Scotti Fontoura, João Henrique Porto da Silva, José Francisco Almeida Souza, Franciele Müller Ribeiro, Jeferson Avila Souza, Liércio André Isoldi, Luciano Volcanoglo Biehl, Karina Retzlaff Camargo, Márcio Wrague Moura, Ederson Bitencourt das Neves, Maurício de Oliveira Silva, Milton Luiz Paiva de Lima, Rodrigo Rocha Davesac, Sara Matte Manhobosco. Justificadas as ausências dos conselheiros: Antônio Domingues Brasil, Alessandra Buss Tessaro, Christian Garcia Serpa, Jorge Luiz Oleinik Nunes, Luciano Lopes da Silva e Thais Andrezza dos Passos. Antes de iniciar os trabalhos, o Prof. Cezar comunicou que os itens 4 e 9 da Convocação 15/2022 – EE foram retirados da pauta, a pedido da Câmara de Projetos da EE. Destarte, o Prof. Cezar iniciou a reunião com o **Primeiro assunto: Aprovação da Ata 14/2022 - EE**. A Ata foi previamente enviada aos conselheiros. Colocado o documento em votação, foi aprovado por unanimidade. **Segundo assunto: Parecer CP 96/2022 – Projeto de Extensão intitulado “XI Semana Acadêmica da Escola de Engenharia” – Prof. Milton Luiz Paiva de Lima – Ad referendum**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que o mesmo foi aprovado *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. A Semana Acadêmica da Escola de Engenharia tem como objetivo geral incentivar o relacionamento direto entre o meio acadêmico e o meio profissional, através de palestras, visitas técnicas, workshops e minicursos, procurando apresentar as novas tecnologias presentes no mercado de trabalho por meio do contato com empresas do ramo, despertando o interesse dos acadêmicos para as diversas áreas da engenharia. Como objetivos específicos, listam-se: 1) Buscar formas de integrar a comunidade e a Universidade no âmbito das Engenharias; 2) Realizar um intercâmbio de informação entre os ramos da engenharia; 3) Integrar os estudantes dos cursos da Escola de Engenharia da FURG; 4) Proporcionar atividade extracurricular para formação acadêmica; 5) Estimular a formação crítica dos futuros profissionais; 6) Incentivar a reflexão sobre o papel e o impacto do engenheiro na sociedade; 7) Realizar a aproximação entre as empresas e os futuros profissionais. Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Terceiro assunto: Parecer CP 97/2022 – Relatório do Projeto de Extensão intitulado “Engenharia de Produção explicada por Engenheiros” – Prof. Ricardo Gonçalves de Faria Correa**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Segundo o relatório do coordenador, o projeto atingiu seu objetivo principal, que é criar e aplicar ferramentas de divulgação do curso de Engenharia de Produção, oferecido pela Escola de Engenharia no Campus Santo Antônio da Patrulha. Com o projeto, foram gerados vídeos para divulgar as diferentes áreas da Engenharia de Produção. Esses vídeos foram postados no Youtube em dois canais que foram acessados por estudantes e majoritariamente por internautas externos a universidade. Ao todo, houve 13.600 visualizações e 291 inscritos nos canais. Como impacto acadêmico interno, cabe destacar que os vídeos também foram utilizados na disciplina de Introdução à Engenharia de Produção com o objetivo de melhor explicar o curso durante o período do ensino remoto. Após esse período, os vídeos continuaram sendo assistidos pelos alunos, porém apenas como material complementar às aulas. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Quarto assunto: Parecer CP 99/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Veículos Elétricos FURG - VEF” – Prof. Letieri Rodrigues de Avila**. O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O Projeto atingiu cerca de 70 % dos objetivos gerais, sendo que a insuficiência de tempo e os problemas de infraestrutura foram as razões apontadas para conclusão parcial dos objetivos do mesmo. Dois dos cinco objetivos específicos não tiveram nenhum êxito. São eles: a) estabelecer relação com a Escola de Química e Alimentos para ampliar as pesquisas na área de armazenamento de energia em

baterias e/ou sistemas análogos; b) Contribuir com a mobilidade urbana com a construção de veículos elétricos pilotados e autônomos que possam ser utilizados nos ambientes internos e externos da FURG. Outros dois objetivos específicos tiveram menos de 40 % de êxito: c) Tornar a Escola de Engenharia referência no assunto com a submissão de artigos científicos em eventos no Brasil e no exterior; d) Construir veículos elétricos de competição para eventos educacionais que vislumbram a eficiência energética dos protótipos construídos. O único objetivo indicado pelo coordenador do projeto com 100% de conclusão foi o de expandir os conhecimentos acerca de materiais para construção de chassis mais leves e aerodinamicamente mais eficazes além de circuitos de acionamento de motores elétricos que convertam plenamente a energia armazenada. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Quinto assunto: Parecer CP 100/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Estudo da fluência em materiais sintéticos a baixa temperatura” – Prof. Carlos Eduardo Marcos Guilherme.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo geral do projeto de pesquisa era verificar o comportamento de material sintético quando submetido a uma carga sob temperatura baixa, a partir do gráfico de deformação versus tempo. De acordo com o relatório final, 100 % desse objetivo foi alcançado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sexto assunto: Parecer CP 101/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Estabilização físico-química de rejeitos de dragagem” – Prof. Cezar Augusto Burkert Bastos.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. O objetivo geral do projeto era “Estudar a estabilização físico-química de rejeitos de dragagem originados do canal de acesso ao Porto de Rio Grande, cursos d’água adjacentes e berços de atracação, visando a aplicação destes materiais melhorados ou estabilizados em obras de engenharia”. Segundo o interessado, os objetivos (geral e específicos) foram 100% alcançados. Foi gerada uma publicação A1 e uma dissertação de mestrado. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Sétimo assunto: Parecer CP 102/2022 – Relatório do Projeto de Pesquisa intitulado “Determinação da curva de intensidade, duração e frequência do município de Rio Grande - RS” – Prof^a. Ana Paula Gomes.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação e que se trata de relatório final. Verificação de quantos postos pluviométricos o município possui com dados suficientes para elaboração da equação que relaciona intensidade, duração e frequência. Ajuste de modelos teóricos de distribuição de probabilidade, Gumbel e Log-Normal, aos dados de chuva intensa, para cada um dos pontos pluviométricos coletados. Estabelecimento da relação entre intensidade, duração e frequência da precipitação, a partir dos registros pluviométricos, para cada um dos pontos pluviométricos coletados. Segundo o relatório apresentado, estes objetivos foram alcançados em 100%. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Oitavo assunto: Parecer CPG 11/2022 – Seleção de bolsista de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGeo – Prof. Liércio André Isoldi – Coordenador do PPGeo.** O Prof. Cezar fez a leitura do Parecer, salientando que o mesmo foi favorável à sua aprovação. A presente proposta trata da seleção de bolsista de Pós-Doutorado, referente ao Edital nº 16/2022 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica (PPGeo). Será ofertada uma vaga, e a bolsa de pós-doutorado terá duração de 24 meses. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, formada pelos professores Elizaldo dos Santos, Jeferson Souza e Liércio Isoldi, e constará de análise do *Currículo Lattes* documentado do(a)s candidato(a)s. A nota final (NF) de cada candidato(a) será calculada através da soma do índice de publicações qualificadas (PQ), com peso de 70%, e do índice de produção técnica/tecnológica (PTT), com peso de 30%. A classificação final do(a)s candidato(a)s será feita por ordem decrescente da NF, sendo o primeiro classificado aquele(a) que tiver maior NF. O bolsista será supervisionado pelo Prof. Elizaldo dos Santos. Assim, o Parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Nono assunto: Normas para o processo eletivo para as Comissões Assessoras da EE.** O Prof. Cezar fez a leitura do documento das normas, colocando-se favorável à sua aprovação. A proposta regulamenta o processo de eleição dos representantes docentes e discentes para constituírem as Comissões Assessoras das Coordenações dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da EE/FURG para o biênio 2023-2024. A

coordenação do processo será da Comissão Coordenadora dos processos de pesquisa de opinião para Coordenações de Cursos, escolhida e nomeada pela Portaria 2369/2022-EE de 22 de setembro de 2022. No tocante às vagas disponíveis para as Comissões Assessoras, haverá quatro (04) vagas para docentes, para cada uma das sete (07) coordenações de curso de graduação (engenharia civil, engenharia civil empresarial, engenharia civil costeira e portuária, engenharia mecânica, engenharia mecânica empresarial, engenharia mecânica naval e engenharia de produção) e para cada uma das duas (02) coordenações de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (engenharia oceânica e engenharia mecânica); e uma (01) vaga para discente, para cada uma das sete (07) coordenações de curso de graduação e para cada uma das duas (02) coordenações de cursos de pós-graduação *stricto sensu*. Poderão se candidatar todos os docentes efetivos ativos do quadro da EE, e discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Escola de Engenharia. A eleição acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, das 8h até às 23h59min. Deverá ser empregado o sistema www.consultas.furg.br. No dia 29 de novembro de 2022, os resultados serão divulgados no âmbito da EE. A Comissão Coordenadora encaminhará ao Conselho da EE relatório descrevendo os atos e resultados deste processo de eleição até o dia 6 de dezembro de 2022, para sua apreciação e homologação. Haverá possibilidade de impetrar recurso em relação aos resultados junto a Comissão Coordenadora até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Assim, as normas em epígrafe foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **Décimo assunto: Normas para o processo eletivo para o Conselho da EE.** O Prof. Cezar fez a leitura do documento das normas, colocando-se favorável à sua aprovação. A proposta regulamenta o processo de eleição dos representantes docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação (TAE) para a composição do Conselho da EE/FURG, para o biênio 2023-2024. A coordenação do processo será da Comissão Coordenadora dos processos de pesquisa de opinião para Coordenações de Cursos, escolhida e nomeada pela Portaria 2369/2022-EE de 22 de setembro de 2022. No tocante às vagas disponíveis para o Conselho da EE, haverá 18 (dezoito) vagas para docentes, sendo 12 (doze) para titulares e seis (06) para suplentes; 10 (dez) vagas para servidores técnico-administrativos em educação, sendo cinco (05) para titulares e cinco (05) para suplente; e 10 (dez) vagas para discentes, sendo quatro (04) para discentes de graduação titulares e uma (01) para discente de pós-graduação (*stricto sensu*) titular, e as demais cinco (05) vagas para discentes suplentes na mesma proporção entre graduação e pós-graduação. Poderão se candidatar todos os(as) docentes efetivos(as) e servidores(as) técnico-administrativos em educação em atividade do quadro da EE e discentes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu* da Escola de Engenharia. A eleição acontecerá no dia 25 de novembro de 2022, das 8h até às 23h59min. Deverá ser empregado o sistema www.consultas.furg.br. No dia 29 de novembro de 2022, os resultados serão divulgados no âmbito da EE. A Comissão Coordenadora encaminhará ao Conselho da EE relatório descrevendo os atos e resultados deste processo de eleição até o dia 6 de dezembro de 2022, para sua apreciação e homologação. Haverá possibilidade de impetrar recurso em relação aos resultados junto a Comissão Coordenadora até no máximo 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. Assim, as normas em epígrafe foram colocadas em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. **Décimo primeiro: Homologação dos atos e resultados da Pesquisa de Opinião para Coordenações de Curso de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu* da EE – biênio 2023-2024.** O Prof. Cezar fez a leitura do relatório dos atos e resultados da pesquisa de opinião em epígrafe, colocando-se favorável à sua aprovação. Nos dias 3 e 4 de novembro de 2022, esteve aberto prazo para inscrição de chapas, nos termos do disposto no item 5 da Regulamentação. Neste período, foram inscritas nove (09) chapas, uma (01) para cada coordenação, sete (07) de graduação e duas (02) de pós-graduação. Houve uma única chapa inscrita para cada uma das nove Coordenações. Todas as nove (09) chapas inscritas foram homologadas, pois cumpriram integralmente os dispositivos da Regulamentação. Nos prazos legais, não houve interposição de nenhum recurso. No dia 10 de novembro de 2022, ocorreu o processo de votação no período das 0:00 horas às 23h59min, via www.consultas.furg.br. No dia 11 de novembro de 2022, foi apurado o resultado desta votação, mostrados conforme segue: Curso de graduação em Engenharia Civil: Chapa Única - Prof.^a Carla Silva da Silva/Prof. Carlos Henrique Viegas – Voto docente = 21; Voto discente = 01; Nulo = 01; Branco = 0; Total de votos = 23; Curso de graduação em Engenharia Civil Empresarial: Chapa Única - Prof. Rodrigo Rocha Davesac/Prof. Luiz Antônio Bragança da Cunda – Voto docente = 20; Voto discente = 06; Nulo = 0; Branco =

0; Total de votos = 26; Curso de graduação em Engenharia Civil Costeira e Portuária: Chapa Única - Prof. Christian Garcia Serpa/Prof. Marco Antônio Rigola Romeu – Voto docente = 21; Voto discente = 08; Nulo = 01; Branco = 0; Total de votos = 30; Curso de graduação em Engenharia Mecânica: Chapa Única - Prof. Mauricio de Oliveira Silva/Prof. José Henrique Alano – Voto docente = 17; Voto discente = 0; Nulo = 11; Branco = 02; Total de votos = 30; Curso de graduação em Engenharia Mecânica Empresarial: Chapa Única - Prof. Márcio Ulguim Oliveira/Prof. Ederson Bitencourt das Neves – Voto docente = 19; Voto discente = 02; Nulo = 03; Branco = 01; Total de votos = 26; Curso de graduação em Engenharia Mecânica Empresarial: Chapa Única - Prof. Márcio Ulguim Oliveira/Prof. Ederson Bitencourt das Neves – Voto docente = 19; Voto discente = 02; Nulo = 03; Branco = 01; Total de votos = 26; Curso de graduação em Engenharia Mecânica Naval: Chapa Única - Prof. Claudio Rodrigues Olinto/Prof. William Ramires Almeida – Voto docente = 18; Voto discente = 02; Nulo = 03; Branco = 01; Total de votos = 24; Curso de graduação em Engenharia de Produção: Chapa Única - Prof.^a Bianca Pereira Moreira Ozório/Prof. Leonardo de Carvalho Gomes – Voto docente = 06; Voto discente = 01; Nulo = 0; Branco = 0; Total de votos = 07; Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica: Prof. Luciano Volcanoglo Biehl/Prof.^a Henara Lillian Costa Murray - Voto docente = 07; Voto discente = 14; Nulo = 0; Branco = 0; Total de votos = 21; Curso de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica: Prof. Jeferson Avila Souza/Prof. Liércio André Isoldi - Voto docente = 09; Voto discente = 03; Nulo = 0; Branco = 0; Total de votos = 12. Assim, os atos e resultados do processo em epígrafe foram colocados em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. **Décimo segundo assunto: Indicação 13/2022 da Presidência – Comissão Etno-racial e de identidade de gênero do processo seletivo de ingresso de alunos no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPMEC – 1/2023 – Ad referendum.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação e salientando que a aprovação *Ad referendum* do Conselho se deu por questões de prazo. Considerando: a) a instrução normativa 06/2022 da PROPESP, na qual explicita que a Unidade Acadêmica será a responsável por indicar uma Comissão que participará do Edital de Seleção de Ingressantes como membros responsáveis pela Heteroidentificação étnico-racial e de identidade transgênero constituídas por, no mínimo, três integrantes e um suplente, cada, observada a diversidade étnico-racial e de gênero; b) a sugestão de membros para tal comissão a partir da coordenação do PPMEC. O autor indica os docentes a seguir relacionados para comporem a Comissão Etno-racial e de Identidade de Gênero do Processo Seletivo de Ingresso de Alunos no PPMEC: Jorge Luís Braz Medeiros (titular); Henara Lillian Costa Murray (titular); Luciano Volcanoglo Biehl (titular); Fábio Augusto Dornelles do Amaral (suplente). Assim, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo terceiro assunto: Indicação 14/2022 da Presidência – Representação da EE no Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PROPESP.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação e salientando que a mesma foi aprovada *Ad referendum* do Conselho por questões de prazo. Considerando: a) que o mandato dos atuais representantes das Unidades Acadêmicas junto ao Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação – CCTI da PROPESP/FURG encerrou em 26/10/2022; b) a solicitação, por parte da PROPESP, para recomposição da representação da EE para o próximo mandato de dois anos (memorando 106/2022 - PROPESP); c) a consulta feita aos professores Henara Costa e Diego Fagundes e aos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica e em Engenharia Mecânica, dada a recomendação de que os representantes pertençam ao quadro docente da pós-graduação da Unidade, dentre outros atributos (memorando 106/2022 – PROPESP). O autor indica os servidores a seguir relacionados para comporem a representação da Escola de Engenharia no CCTI – PROPESP/FURG: Prof.^{fa}. Henara Lillian Costa Murray (titular); Prof. Diego de Freitas Fagundes (suplente). Ao final das discussões, o *Ad referendum* foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo quarto assunto: Indicação 12/2022 do Gabinete - Recondução temporária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica – PPGeo.** O Prof. Cezar fez a leitura da Indicação, colocando-se favorável à sua aprovação. Considerando: a) o processo em andamento, de construção da proposta de criação do curso de Doutorado em Engenharia Oceânica, através do Aplicativo para Propostas de Cursos Novos (APCN); b) a coordenação do processo junto à Plataforma Sucupira pelo atual coordenador do curso, Prof. Liércio Isoldi, e o risco da descontinuidade na coordenação do mesmo junto à CAPES; c) o prazo de 20/1/2023 para submissão da proposta; d) a consulta ao Gabinete da Direção, de 10

a 11/11/2022. O autor indica a recondução dos professores Liércio Isoldi e Cristofer Hood Marques, como coordenador e coordenador adjunto, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Oceânica. Essa recondução dar-se-á por um período de 30 dias, após o qual serão indicados para o cargo os docentes escolhidos na pesquisa de opinião em curso. Após deliberar, o Conselho aprovou a proposta encaminhada, por unanimidade. **Décimo quinto assunto: Relatório de afastamento para pós-graduação (doutorado) – 1º semestre de 2022 – Profª. Mariane Cásseres de Souza.** O Prof. Cezar leu o relatório em epígrafe. Trata-se do relatório de afastamento relativo ao primeiro semestre de 2022 da Profª. Mariane Cásseres. No relatório, consta a Tese em fase de execução e a data provável para conclusão do curso em janeiro de 2023. Ao fim, o relatório foi colocado em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade. **Décimo sexto assunto: Solicitação de autorização para atividade externa remunerada de caráter esporádico – Prof. Ricardo Gonçalves de Faria Corrêa.** O Prof. Cezar leu a solicitação do requerente. Trata-se de atividade externa de consultoria em engenharia, na empresa de pequeno porte Ganado Assessoria Agropecuária em assunto de expertise do requerente. Segundo o requerente, a atividade tem amparo nas leis 12863/2013 e 13.243/2016, conhecida como Marco Legal de Ciência e Tecnologia. A consultoria será realizada com previsão de início em dezembro e término em novembro de 2023. A carga horária é de 4 horas semanais, em média, 18 horas mensais, totalizando 216 horas anuais de realização da consultoria. A consultoria será desenvolvida dentro da sétima área da Engenharia de Produção: Engenharia Econômica. Esta área está diretamente vinculada a área de pesquisa, onde recentemente foram publicados artigos sobre análise de riscos e gestão de fluxo de caixa. Portanto, a consultoria tem como objetivo implementar a gestão de riscos com foco na análise de riscos sobre o fluxo de caixa. As atividades não apresentam qualquer tipo de vinculação empregatícia ou outros que não sejam consultorias pontuais, em problemas vinculados à área de Engenharia Econômica. Segundo o Prof. Ricardo, através desta interação com a indústria poderão originar novas oportunidade de desenvolvimento tecnológico Universidade-Empresa. Ao final, o pedido foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Décimo sétimo assunto: Assuntos gerais.** O Prof. Cezar comunicou a todos os presentes sobre a instabilidade dos e-mails e sistemas da FURG, que têm ocorrido ultimamente. Nesse sentido, reportou-se ao CGTI, que informou que os servidores da FURG estão atravessando instabilidades. Recomenda, assim, que os usuários dos e-mails institucionais verifiquem suas caixas de *spam*. Prosseguindo, o Prof. Cezar informou que será realizado o Fórum da Pós-Graduação da EE, no início do mês de dezembro. Por fim, o Presidente do Conselho comunicou que a EE está finalizando o processo de produção de um relatório interno sobre evasão e retenção nos cursos da Unidade, bem como está elaborando o relatório de avaliação do Plano de Ação – EE 2022 e iniciará a produção do Plano de Ação para 2023. Destarte, nada mais tendo a deliberar, o Prof. Cezar Bastos encerrou a reunião às onze horas e cinquenta e quatro minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que é assinada pelo Prof. Cezar, que presidiu a reunião, e por mim, Everton Brum Braga, que a secretariei.

EVERTON BRUM BRAGA
Secretário-Geral

CEZAR AUGUSTO BURKERT BASTOS
Diretor